

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 150, de 2017.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a adquirir e a fornecer materiais de construção à Associação Beneficente Beit Abba.

Relatoria: Vereador Wagner Delabio.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

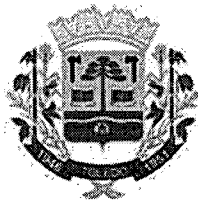
Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 150 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo municipal a adquirir e a fornecer materiais de construção à Associação Beneficente Beit Abba". Apresentado na Sessão Ordinária do dia 16 de outubro 2017, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Em conformidade com o inciso I do artigo 69 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Legislação e Redação (CLR), pronunciar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Na Mensagem nº 115, de 11 de outubro de 2017, que submeteu o projeto, o proponente argumenta que conforme incluso Contrato de Cessão de Uso, firmado no Processo nº 04936.200214/2015-79, em 19 de novembro de 2015, a União Federal cedeu ao Município de Toledo, pelo período de 20 (vinte) anos, para a "instalação e o funcionamento de um Centro de Acolhimento em Comunidade Terapêutica relacionado à estruturação da Rede de Atenção Psicossocial" (Cláusula Quarta), o imóvel constituído pela Parte do lote rural nº 37 do Perímetro "B", Linha São Francisco, Fazenda Britânia, com área de 36.324,00m² (trinta e seis mil trezentos e vinte e quatro metros quadrados), situado na região do Recanto Municipal.

Pelo Decreto nº 775, de 7 de dezembro de 2015, o Município outorgou a permissão de uso daquela área à **Associação Beneficente BEIT ABBA**, para a implantação e funcionamento de Centro de Acolhimento em Comunidade Terapêutica, visando, dentre outros fins sociais e culturais, à recuperação de dependentes químicos.

De acordo com o Ofício nº 63, protocolizado na Municipalidade sob nº 42.802, de 5 de outubro de 2017, a entidade solicita a substituição dos valores para ela definidos no Orçamento Participativo por materiais de construção necessários para o fechamento de um pré-moldado, já instalado no imóvel acima referido, que será utilizado para a implantação de uma fábrica de artefatos de cimento, através do Projeto de Sustentabilidade Edificando a Liberdade.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Diante do exposto, portanto, pelo fato de o investimento atender as condições estabelecidas na legislação do planejamento orçamentário municipal e por ser a beneficiária entidade declarada de utilidade pública municipal, consoante Lei "R" nº 158/2011, submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que "autoriza o Executivo municipal a adquirir e a fornecer materiais de construção à Associação Beneficente Beit Abba".

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 150, de 2017, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2017.



VAGNER DELABIO
Presidente e Relator

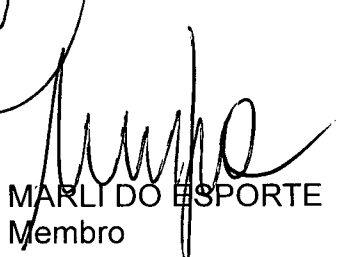
3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 150, de 2017, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado à próxima comissão responsável pela análise de Mérito.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2017.



WALMOR LODI
Vice-Presidente



MARLI DO ESPORTE
Membro



GABRIELLE BAIERLE
Secretário



MARCOS ZANETTI
Membro